**REQUERIMENTO Nº 281/2023**

**JANE DELALIBERA - PL** e Vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações acerca de pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Sorriso, quais sejam: a) no período de 01/09/2023 a 28/09/2023, quantos pacientes foram internados na unidade? b) dos pacientes internados, quantos foram “regulados” através do SISREG? c) quantos destes foram transferidos para outras unidades ou municípios? Para quais unidades ou municípios foram transferidos?**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o acesso a esses dados nos permitirá ter uma visão detalhada do número de pacientes que foram internados na UPA durante o período especificado, o que é crucial para avaliar a demanda e a eficácia dos serviços oferecidos na área da saúde;

Considerando que é de interesse público entender quantos dos pacientes internados foram regulados através do SISREG, um componente essencial na gestão do fluxo de pacientes entre os diferentes níveis de atendimento;

Considerando que a identificação do número de pacientes transferidos para outras unidades ou municípios, bem como o destino dessas transferências, é fundamental para compreender o alcance do atendimento prestado pela UPA e a necessidade de aprimorar a capacidade de atendimento;

Considerando que essas informações são cruciais para o planejamento futuro e a alocação adequada de recursos, garantindo que a UPA esteja equipada para atender às demandas da população;

Considerando que, através destes dados, será possível avaliar se todos os pacientes estão recebendo o cuidado adequado, seja na UPA ou nas unidades para as quais foram transferidos;

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, além de ser função do Vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** | **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador MDB** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DAMIANI****Vereador PSDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** |